



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23-Rua José Macêdo, s/nº- Centro
CEP: 68.129.000-Mojuí dos Campos-PARÁ-E-mail:camaramojui@gmail.com

**AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA
CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em atenção ao expediente exarado pelo Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, que solicita autorização para instauração do processo administrativo e início dos demais procedimentos da Lei nº 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA, CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO JURÍDICA JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCMC-PA PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**

Caracterizada a demanda, através do documento de formalização de demanda e o valor estimado da contratação com a respectiva pesquisa mercadológica.

Considerando se tratar de contratação prevista no art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021, Inexigibilidade de Licitação.

Havendo ainda declaração de adequação orçamentária emitida pelo Departamento Financeiro desta Câmara Municipal.

Autorizo que seja autuado pelo Setor de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos o processo administrativo.

Que seja viabilizada a Justificativa de comprovação de requisitos de habilitação, razão da escolha do fornecedor e preço

Que a fase preparatória do processo licitatório esteja de acordo com o plano de contratações anuais, com as leis orçamentárias, bem como todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que possam interferir na contratação.

Mojuí dos Campos, 07 de março de 2025.

FRANCISCO PEREIRA PANTOJA
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Mojuí dos Campos